



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 029/2001

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO AO SR. JULIO CESAR PINHEIRO DE CARVALHO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Cordeirense ao SR. JULIO CESAR PINHEIRO DE CARVALHO, de acordo com que preceitua o artigo 137, letra “F” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, em 06 de Setembro de 2001

Marcio Palma Leal
Presidente